



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 021/2021

**Súmula:** Cria a Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2021, promovido pela SECRETARIA DE SAÚDE para a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas por força da situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Tereza do Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) que tem gerado um aumento exorbitante de contaminados, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, inserta no Ofício nº 82/2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Membro: Francieli Daiane Matos

Membro: Luana Tremea

Membro: Kelli Cristina Vieira





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, incumbe as seguintes atribuições:

– Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos, cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

**Art. 3º.** Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de março de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito

